



EDITAL UFSM/FW/UFSM N. 15/2023

Edital de chamada pública para a execução do Projeto Cores da UFSM/FW

O *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen, através da Coordenadoria Acadêmica e do Núcleo de Assistência Estudantil, torna pública a abertura das inscrições para propostas de criação e execução de pinturas artísticas em espaços do *Campus*.

1. Da Justificativa

A partir da valorização da arte, por meio do desenvolvimento de pinturas criativas, decorativas e interpessoais no *Campus*, busca-se proporcionar um ambiente agradável e colorido à comunidade acadêmica, estimulando o convívio, a integração e a melhor utilização dos espaços físicos da Instituição.

2. Dos Objetos

2.1 A presente Chamada Pública tem como finalidade a seleção de propostas para execução de pinturas (desenhos, frases, poemas, etc) nos seguintes espaços da UFSM/FW:

- Espaço 1: parede retangular no hall de entrada dos Blocos 3 e 4 (direita de quem entra, lado oposto à Biblioteca), medindo 6,40 m x 3,12 m (foto disponível no ANEXO I).
- Espaço 2: parede em L no hall de entrada dos Blocos 5 e 6 (ao lado da escada), medindo 1,60 m x 3,37 m e 2,00 m x 3,37 m (foto disponível no ANEXO I).

2.2 Os/As proponentes selecionados/as terão a oportunidade de expor o seu trabalho, sem remuneração pela produção artística.

3. Das Inscrições

3.1 Poderão se inscrever: comunidade acadêmica da UFSM e público externo à Instituição;

3.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através do e-mail: coordacademicafw@ufsm.br.

3.3 Os/As proponentes deverão enviar para o e-mail mencionado no item anterior, com o título “Proposta de pintura” os seguintes documentos: a) Formulário de Cadastro (ANEXO II); b)



Termo de participação voluntária (modelo no ANEXO III); c) Modelo da proposta, que pode ser digital ou feito à mão (digitalizado).

4. Dos Critérios de Seleção

4.1 A avaliação das propostas apresentadas será feita por uma comissão composta por: 1 (um/a) representante da Coordenadoria de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão da UFSM, 2 (dois/duas) representantes da Comissão de Cultura e Arte da UFSM/FW (sendo 1 discente e 1 docente) e 1 (um/a) representante da Divisão de Divulgação Institucional da UFSM/FW.

4.2 Serão selecionadas até 2 (duas) propostas, uma por espaço (conforme item 2.1). Havendo mais de uma proposta para cada espaço, estas poderão ser remanejadas a critério da comissão avaliadora, desde que haja concordância do/a proponente.

4.3 Não serão aceitas propostas de cunho religioso, político partidário ou que promovam qualquer tipo de preconceito/discriminação ou violação dos direitos humanos.

4.4 A obra de arte apresentada deverá ser original.

4.5 Serão indeferidas as inscrições que não estiverem em concordância com os objetivos e demais definições do presente Edital.

5. Dos Resultados e Pedidos de Revisão

5.1 A divulgação das propostas selecionadas ocorrerá no site da UFSM/FW, conforme cronograma previsto no item 6.

5.2 Pedidos de revisão da avaliação (recurso) deverão ser feitos mediante o envio de e-mail (para o endereço: coordacademicafw@ufsm.br), contendo a justificativa escrita que embasa a solicitação.

5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá no site da UFSM/FW, após análise dos pedidos de revisão, se houver.



6. Do Cronograma

Atividade	Data prevista
Publicação do Edital	05/12/2023
Período de Inscrições	12/12/23 a 26/01/24
Divulgação do Resultado Parcial	30/02/24
Período de Recursos	31/01/24 e 1º/02/24
Divulgação do Resultado Final	05/02/24
Período de Execução das Propostas	15/02/2024 a 30/04/2024

7. Das Disposições Gerais

7.1 A inscrição e a seleção da proposta não implicam em participação automática e obrigatória dos/as proponentes. A efetivação do projeto também depende da disponibilidade orçamentária que possibilite sua execução.

7.2 O chamamento dos/as selecionados/as ocorrerá através do e-mail de contato informado no Formulário de Cadastro (Anexo II).

7.3 Serão disponibilizados: tintas acrílicas, tintas spray, pincéis e rolos para a execução da pintura. Havendo a necessidade de outros materiais, estes deverão ser providenciados pelo/a voluntário/a.

7.4 O acompanhamento da execução das pinturas será realizado por um/a servidor/a designado/a pela Coordenadoria Acadêmica.

7.5 A não execução do projeto conforme plano de trabalho e cronograma poderá resultar na desclassificação da proposta.

7.6 O/A proponente que tiver o projeto contemplado por este edital autoriza a publicação de dados referentes ao produto artístico desenvolvido, bem como a divulgação de imagens do mesmo, sem qualquer tipo de remuneração.

7.7 Os/As proponentes selecionados não assinarão contrato, pois a participação neste edital é de forma voluntária e sem nenhuma remuneração.

7.8 A instituição não possui qualquer obrigação de realizar o restauro e/ou manutenção da



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

pintura, de modo que é decisão institucional o tempo pelo qual permanecerá exposta.

7.9 Após a execução da pintura, o/a proponente receberá certificado com a carga horária correspondente à destinada ao projeto.

7.10 As propostas não selecionadas neste Edital, mas que atenderem aos critérios de participação, poderão compor um cadastro reserva, sendo contempladas em outras ações afins no âmbito da UFSM/FW.

7.11 Dúvidas poderão ser sanadas via e-mail: coordacademicafw@ufsm.br.

7.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Acadêmica.

Frederico Westphalen, 05 de dezembro de 2023.

Eliane Pereira dos Santos

Vice- Diretora do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

ANEXO I - Dimensões das paredes (espaços)

Espaço 1 - Bloco 3 e 4



Espaço 2 - Bloco 5 e 6





ANEXO II - Formulário de Inscrição

Proponente(s):

(1)	Matrícula/SIAPE/CPF:
(2)	Matrícula/SIAPE/CPF:
(3)	Matrícula/SIAPE/CPF:

E-mail do/a proponente principal:

Telefone do/a proponente principal:

Espaço ao qual se destina a proposta: () Espaço 1 () Espaço 2

Tempo aproximado para execução do projeto: ____ (dias)

Período provável da execução do projeto: _____ a _____

Descreva brevemente sua proposta e o que lhe motivou a apresentá-la:

Obs: Não esqueça de anexar a proposta ao enviar o e-mail.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen

ANEXO III - Termo de participação voluntária

Eu, _____,
CPF nº _____, Matrícula Institucional nº _____, estou ciente de que a minha participação no Projeto CORES do *Campus* da Universidade Federal de Santa Maria em Frederico Westphalen tem caráter voluntário e, portanto, não receberei qualquer tipo de remuneração para execução da proposta apresentada. Minha participação também não gera vínculo empregatício, nem obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Frederico Westphalen, ____ de _____ de ____

Assinatura do/a proponente

Obs: Para cada proponente deve ser assinado um termo. A assinatura deve ser eletrônica (GOV.BR) ou digitalizada (imprime, assina e digitaliza).

NUP: 23081.153168/2023-64

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

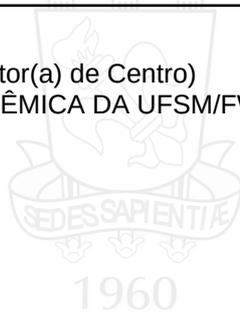
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de chamada pública para apoio a eventos (930)	Chamada Pública 015_2023.pdf

Assinaturas

04/12/2023 16:34:17

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS (Vice-Diretor(a) de Centro)

33.06.00.00.0.0 - COORDENADORIA ACADÊMICA DA UFSM/FW - CA-UFSM/FW



Código Verificador: 3599239

Código CRC: 556a1f3a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

